

= DECRETO-Nº.05/82, DE 12 DE MARÇO DE 1982 =

REVOGA O DECRETO Nº 24/78, DE 25/10/1978, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a reversão ao Patrimônio Municipal do imóvel com área de 208 m² (duzentos e oito metros quadrados) situado à Avenida Adhemar de Barros; e Considerando a necessidade de ampliação da Rua Duque de Caxias;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº.24/78, de 25/10/1978, que regulamentou a doação do imóvel com área de 208 m² (duzentos e oito metros quadrados) situado à Avenida Adhemar de Barros, através da Lei Municipal nº.14/78, de 29/09/1978.

ARTIGO 2º - O imóvel acima descrito no artigo 1º prestará à ampliação da Rua Duque de Caxias na altura do número 209 de acordo com a planta e memorial descritivo a serem elaborados e que serão juntados ao presente Decreto.

ARTIGO 3º - Os Departamentos de Obras e de Engenharia deverão providenciar os meios para o cumprimento do presente Decreto.

ARTIGO 4º - As despesas para o cumprimento do presente Decreto correrão por conta do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de março de 1982.-

= LONGINO DA CUNHA =

-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 12 de março de 1982.-

Laura

- Laura de Souza Lara -
Serviço de Administração